



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 27/06/2017 por
afixação no quadro de avisos

Emenda à Lei Orgânica nº 016, de 20 de junho de 2017.

“Dá nova redação ao caput do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra”.

Faço saber que o Povo de São José da Barra, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, com fundamento no art. 294, inciso I, do regimento interno da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O caput do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte redação:

Art. 16. A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, em sua sede, em Sessão Legislativa Ordinária, de 1º de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, sendo que no primeiro ano de cada legislatura os trabalhos iniciam-se em 1º de janeiro, e, no último ano da legislatura os trabalhos encerram-se em 31 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra, 20 de junho de 2017.

Ver. José Antônio Bicego
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2017-2018

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Presidente
Câmara Municipal
São José da Barra/MG